
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO Nº 559/2019

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 911 de 20 de março de 2017,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Para a Representação Governamental serão os seguintes membros:

I – Representante da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- a) Titular: Kelly Cristina Leal Justen; e
- b) Suplente: Muriel Alves de Andrade;

II – Representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- a) Titular: Audrey Ghizi; e
- b) Suplente: Juliana Dal Prá;

III – Representante da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- a) Titular: Bruna Catarina Kicuchi Baena; e
- b) Suplente: Érica Fabiana Batista de Jesus;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

- a) Titular: Bruno Felipe Pelanda; e
- b) Suplente: Fabiana Mendes de B. Rocha;

V - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Cláudia Bozza; e
- b) Suplente: Marcela Krasinski;

VI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Titular: Laércio da Cruz; e
- b) Suplente: Marcos Antonio Dalla Costa;

VI - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Viviane de Carvalho Moro; e
- b) Suplente: Roquefelis Alves da Silva;

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e
- b) Suplente: Erika Raquel Khner;

II – Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

- a) Titular: Jean Cristopher da Silva Sanches; e
- b) Suplente: Inês Fatima Polidaro;

III – Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias:

- a) Titular: Ataliba do Prado Andrade; e
- b) Suplente: Francisco P. Ramos dos Santos;

IV – Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI:

- a) Titular: Wolfgang Josef Togel; e
- b) Suplente: Irineu Ader Lecheta;

V – Trabalhadores do Setor:

- a) Titular: Luciano José Silva; e
- b) Suplente: Jhoni Henrique Formigoni Estevão;

VI – Representação dos Usuários:

- a) Titular: Helena Stumer; e
- b) Suplente: Marcela da Silva Lucena.

VII – Representação dos Usuários:

- a) Titular: Olevino Padilha; e
- b) Suplente: Aline Ripardo Neves Miczolás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 01 de outubro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:7A63068B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2019. Edição 1856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>